

publicado no DOU de 20/01/1982. DO DISTRATO: Considera-se o presente contrato rescindido a partir da data da assinatura do presente Termo de Rescisão. DA EFICÁCIA: O termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50623.000206/2007-65

**EXTRATO DE RESCISÃO**

PERMISSOR: O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, criado pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e regulamentada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, com sede em Brasília/DF - Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 3, lote A, CEP 70.040-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Estado do Tocantins - TO, Flávio Ferreira Assis, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Carteira de identidade nº 148619 - SSP-TO e CPF/MF nº 796.097.591-49, vem rescindir unilateralmente o Contrato nº 021/2006, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.034/0001-71, estabelecida à Q. 104 Norte Avenida LO 4, 12 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77001-032, doravante denominada PERMISSONÁRIA, conforme documentos constantes do Processo Administrativo 50623.000261/2006-74. RESUMO DO OBJETO: O PERMISSOR, resolve rescindir, como rescindido têm de pleno direito, o Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU nº 021/2006, celebrado na data de 27/10/2006, tendo como objetivo a PERMISSÃO ESPECIAL DE USO da faixa de domínio da rodovia federal BR-153/TO, km 692,800. trecho: DIV. TO/PA ao DIV. TO/GO, subtrecho: Cariri - Figueirópolis, para implantação de Travessia de energia elétrica que atende a rede de eletrificação rural do programa Luz para Todos/Celtins sob o n.º LPT- AR 042.31051-001. A rescisão se faz em virtude da publicação do Extrato do CONTRATO DE CONCESSÃO DO TRECHO DA RODOVIA BR-153/414/080/TO/GO (Processo nº 50500.130935/2020-17), publicado no DOU nº 186, seção 03, de 30/09/2021, cujo objeto: Concessão da rodovia BR-153/414/080/TO/GO, no trecho da BR-153/TO/GO, de 624,1 km, entre o entroncamento com a TO-/070 (Aliança do Tocantins) até o entroncamento com a BR-060 (Anápolis); no trecho da BR-414/GO, de 139,6 km, no entroncamento com a BR-080/GO-230(A)/324 (Assunção de Goiás) até o entroncamento com a BR-153/GO-222/330 (Anápolis); no trecho da BR-080/GO, de 87 km, no entroncamento com a BR-414/GO-230(B) (Assunção de Goiás) até o entroncamento com a BR-153(A)/GO-342(B), para exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário, no prazo e condições estabelecidas no Contrato e no Programa de Exploração da Rodovia - PER., conforme documento SEI 9691377. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA NONVA do CPEU firmado entre as partes e, ainda, encontra fundamento legal no artigo 82, § 3º, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, conjugado com os artigos 21, IX, 93 e 95 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) e no Parágrafo único do Artigo 29 da Resolução nº 07/2021/DG/DNIT, de 02 de março de 2021. DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO contrato supracitado foi celebrado sem ônus para a permissionária, conforme Cláusula Quarta do referido contrato que versa sobre a remuneração e conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982. DO DISTRATO: Considera-se o presente contrato rescindido a partir da data da assinatura do presente Termo de Rescisão. DA EFICÁCIA: O termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50623.000261/2006-74

**EXTRATO DE RESCISÃO**

PERMISSOR: O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, criado pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e regulamentada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, com sede em Brasília/DF - Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 3, lote A, CEP 70.040-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Estado do Tocantins - TO, Flávio Ferreira Assis, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Carteira de identidade nº 148619 - SSP-TO e CPF/MF nº 796.097.591-49, vem rescindir unilateralmente o Contrato nº 005/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, estabelecida à Q. 104 Norte Avenida LO 4, 12 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77001-032, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71, conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº 50623.000249/2008-21. RESUMO DO OBJETO: O PERMISSOR, resolve rescindir, como rescindido têm de pleno direito, o Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU nº 0005/2017 que tem por objetivo a renovação do CPEU - 0023/2009, celebrado na data de 17/01/2017, publicado no DOU, seção 03, em 24/01/2017, tendo como objetivo a PERMISSÃO ESPECIAL DE USO da faixa de domínio da rodovia federal BR-153/TO. Trecho: DIV. TO/PA - DIV. TO/GO, subtrecho: PNV 153BTO0265, Entr. TO 070 (Aliança do Tocantins) - Início a Pista Dupla (Gurupi), segmento do km 625+200m com extensão de 80,00m por 0,60m de largura, perfazendo uma área total de 48,00 m² com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de Travessia de energia elétrica, localizada na zona rural do município de Aliança do Tocantins/TO. A rescisão se faz em virtude da publicação do Extrato do CONTRATO DE CONCESSÃO DO TRECHO DA RODOVIA BR-153/414/080/TO/GO (Processo nº 50500.130935/2020-17), publicado no DOU nº 186, seção 03, de 30/09/2021, cujo objeto: Concessão da rodovia BR-153/414/080/TO/GO, no trecho da BR-153/TO/GO, de 624,1 km, entre o entroncamento com a TO-/070 (Aliança do Tocantins) até o entroncamento com a BR-060 (Anápolis); no trecho da BR-414/GO, de 139,6 km, no entroncamento com a BR-080/GO-230(A)/324 (Assunção de Goiás) até o entroncamento com a BR-153/GO-222/330 (Anápolis); no trecho da BR-080/GO, de 87 km, no entroncamento com a BR-414/GO-230(B) (Assunção de Goiás) até o entroncamento com a BR-153(A)/GO-342(B), para exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário, no prazo e condições estabelecidas no Contrato e no Programa de Exploração da Rodovia - PER., conforme documento SEI 9691377. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA NONA do TPEU firmado entre as partes e, ainda, encontra fundamento legal no artigo 82, § 3º, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, conjugado com os artigos 21, IX, 93 e 95 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) e no Parágrafo único do Artigo 29 da Resolução nº 07/2021/DG/DNIT, de 02 de março de 2021. DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO: O contrato supracitado foi celebrado sem ônus para a permissionária, conforme Cláusula Nona do referido contrato que versa sobre a remuneração e conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/198, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982. DO DISTRATO: Considera-se o presente contrato rescindido a partir da data da assinatura do presente Termo de Rescisão. DA EFICÁCIA: O termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50623.000249/2008-21.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022 - UASG 393023**

Nº Processo: 50623.001524/2021. Objeto: Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação e recuperação) constantes de PATO na RODOVIA: BR-242/TO; Trecho: Div. BA/TO - Div. TO/MT (SÃO FELIX DO ARAGUAIA); Subtrecho: INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO - ENTR BR-153(A) (GURUPI) \*TRECHO URBANO\*; Segmento: km 219,4 - km 383,10; que totalizam 163,70 km; Códigos SNV: 242BTO0430 ao 242BTO0460; Sistema Nacional de Viação (SNV): 201910A; LOTE: ÚNICO.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Quadra 103 Sul, Acoo 01, Conjunto 01, Avenida Jk, Lote 41-a, Edifício Jk Business, Centro - Palmas/TO ou <https://www.gov.br/compras/edital/393023-5-00146-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/06/2022 às 15h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR  
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 19/05/2022) 393023-39252-2022NE800002

**AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 142/2022 - UASG 393023**

Nº Processo: 50623001309202109. Objeto: Seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada para a Elaboração de estudos e projetos básico e executivo de engenharia visando a execução das obras de restauração de rodovia com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança na BR-153/TO.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Quadra 103 Sul, Acoo 01, Conjunto 01, Avenida Jk, Lote 41-a, Edifício Jk Business Ce, - Palmas/TO ou <https://www.gov.br/compras/edital/393023-99-00142-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Abertura das Propostas: 13/06/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Informações Gerais: DATA-BASE: Outubro/2021.

CAROLINE RIBEIRO SIMOES  
Presidente da Comissão

(SIASGnet - 19/05/2022) 393023-39252-2022NE800002

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 395001 - EPL**

Nº Processo: 50840.100044/2022-39.

Dispensa Nº 5/2022. Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A - EPL. Contratado: 01.215.897/0001-33 - IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de crachás, de porta crachás e de cordões personalizados com o objetivo de atender as necessidades da empresa de planejamento e logística s/a - epl, conforme condições estabelecidas no projeto básico.. Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: II. Vigência: 19/05/2022 a 19/05/2023. Valor Total: R\$ 1.416,80. Data de Assinatura: 19/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
DIRETORIA DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONCESSÃO USO DE ÁREA**

TC Nº 02.2022.024.0013 Concedente: INFRAERO/SBSP, CNPJ 00.352.294/0024-07. Concessionário RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A. CNPJ: 49.669.856/0001-43 Mod.: LE Nº 086/ADLI-5/SBSP/2021. Objeto: exploração comercial de loja de confecção masculina e/ou feminina. APF: R\$210.000,00. Preço Fixo Mensal: R\$800,00. Preço Mínimo Mensal: R\$69.200,00 Variável Adicional: 13% Valor Global: R\$2.730.000,00. Vig. 36 meses. Dt. Ass.: 18/05/2022.

**EXTRATO DE CONCESSÃO USO DE ÁREA**

TC Nº 02.2022.062.0017 Concedente: INFRAERO/SBRJ, CNPJ 00.352.294/0062-32. Concessionário PACELI SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA. CNPJ: 12.460.092/0001-71 Mod.: LE Nº 020/ADLI-5/SBRJ/2022. Objeto: área se0052 destinada a sala de atendimento especial - não comercial. APF: R\$15.400,00. Preço Fixo Mensal: R\$7.710,00. Valor Global: R\$292.960,00. Vig. 36 meses. Dt. Ass.: 18/05/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Extrato do TC N.º 01.2022.062.0006; Concedente: INFRAERO; Dependência: Aeroporto Santos Dumont/RJ; CNPJ: 00.352.294/0062-32; Rep. Leg: Sérgio Kennedy Soares Freitas; Concessionário: ESPRESSO D'ARTE COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA; CNPJ: 28.230.252/0001-26; Rep. Leg: ANGELO LUIZ ANASTASI; Objeto: ATIVIDADE DE MÁQUINA /CARRINHO DE CHÁS E SIMILARES; Valor Global: R\$ 58.200,00; Vigência: 20/05/2022 a 19/11/2022; Data da Assinatura: 13/05/2022; Fundamento Legal: Credenciamento nº 001/LALI-7/SEDE/2020.

**AVISO DE PENALIDADE**

A Infraero resolve aplicar à empresa NELLA LINHAS AEREAS LTDA, CNPJ/MF N. 36.382.594/0001-90, as seguintes penalidades: advertência e suspensão do direito de licitar e contratar com a INFRAERO pelo prazo de 02 (dois) anos, com a consequente rescisão contratual, por descumprimento de cláusula contratual (subitens 18.2 e 19.6), com fundamento nos subitens 21.1, 21.4.1, 21.6 e 24.12 do referido Termo de Contrato n. 02.2020.033.0008, inciso I e III do art. 83, da Lei 13.303/2016 e Ato Administrativo Nº SEDE-AAD-2022/01353.

LOUSIMAR DUARTE  
Coordenador de Contratos de Receitas

